



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVIII — Nº 203

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 1993

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	22409
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	22439
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	22439
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	22537
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	22603
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
— Conselho Federal	22605
EDITAIS E AVISOS.....	22606

Supremo Tribunal Federal

Presidência

DISTRIBUIÇÃO

ATA DA CENTESIMA QUINTA.....AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 1993, PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. MIN. OCTAVIO GALLOTTI (ART.66, RISTF).
FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTE FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

ACAO CIVEL ORIGINARIA N. 457

PROCED. :AC - 9101026119 - VFED
ORIGEM :RORAIMA
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
AUTOR :ESTADO DE RORAIMA
ADV. :PEDRO XAVIER CUELHO SOBRINHO
REU :UNIAO FEDERAL
ADV. :ADVOGADO-GERAL DA UNIAO
REU :MUNICIPIO DE BOA VISTA
ADV. :VALENTINA WANDERLEY DE MELLO E OUTROS

ACAO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE N. 963

PROCED. :ADI - 34815 - STF
ORIGEM :BAHIA
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
REQTE. :PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA
REDOO. :ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157178

PROCED. :RESP - 270885 - STJ
ORIGEM :RIO DE JANEIRO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADV. :MARIA ALICE ENES DE MELO
AGDO. :MARCO DE FARIAS
ADV. :LUIZ EDUARDO PEREGRINO FONTENELLE E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157210

PROCED. :AC - 17574610 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :MARIA BEATRIZ N S MARTINS LAZARINI E OUTROS
AGDO. :JOSE CARLOS BUSCARIOL E OUTROS
ADV. :MARIA DOS MILAGRES SILVEIRA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157218

PROCED. :RR - 30593913 - TST
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :TEXACO BRASIL S/A PRODUTOS DE PETROLEO
ADV. :EDUARDO EUGENIO MAIA DE WESTPHALEN E OUTROS
AGDO. :ERIVELTO GONCALVES
ADV. :VALDIR ALVES DE ARAUJO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157219

PROCED. :RESP - 216763 - STJ
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :PAULA NELLY DIUNIGI
AGDO. :RESTAURANTE H2 LTDA
ADV. :FABIO TADEU NICLOSI SERAO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157220

PROCED. :MS - 2502 - TJE
ORIGEM :ESPIRITO SANTO
RELATOR :MIN. MOREIRA ALVES
AGTE. :ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ADV. :ROSA MARIA ASSAD GOMEZ E OUTRO
AGDO. :MARCOS AURELIO SILVA SIVIERO E OUTROS
ADV. :JEFFERSON DA SILVA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157222

PROCED. :AC - 17892918 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES
AGDO. :ZULEICA DUARTE FIGUEREDO E OUTROS
ADV. :MARIA ELENA MIRANDA VEDOVATO E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157223

PROCED. :AC - 18347915 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :IARA FERNANDES
AGDO. :JOSE CARLOS BARBOSA E OUTROS
ADV. :JEFFERSON FRANCISCO ALVES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157224

PROCED. :AC - 18335813 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :SUZANA MARIA PIMENTA CATTI PRETA
AGDO. :REGINA CELIA GOMES E OUTROS
ADV. :EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA RAMIRES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157225

PROCED. :AC - 12929510 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
AGTE. :EVA ALTERMAN BLAY E OUTROS
ADV. :LEONARDO ANDRE PAIXAO E OUTRO
AGDO. :UNIVERSIDADE DE SAO PAULO USP
ADV. :MARIO ENGLER PINTO JUNIOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157226

PROCED. :AC - 18171718 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :FERNANDO WAGNER FERNANDES MARINHO
AGDO. :JOSE ANTONIO DE SOUSA E OUTROS
ADV. :GISELLE ZAMBONI E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157227

PROCED. :PRUC - 217 - JD
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
AGTE. :RICARDO CAVANHA E OUTRO
ADV. :LUCIANO DA SILVA CASEIRO E OUTRO
AGDO. :MARCOS ANTONIO BARBOSA
ADV. :RONALD BELTRANE ROBERTO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157228

PROCED. :AC - 4631147 - PRIM. TRIB. ALC.

ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVÃO
AGTE. :UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV. :CLEUZA ANNA CABEIN E OUTROS
AGDO. :LOJA ERIMAR DE BATATAIS LTDA ME E OUTROS
ADV. :SERGIO PAPAOPOLI

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157229
PROCED. :AC - 40235 - TJE
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE. :ESTADO DE SANTA CATARINA
ADV. :IRINEU JOSE RUBINI E OUTROS
AGDO. :ENY WALTRICK
ADV. :FLAVIO RICARDO FELIX E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157230
PROCED. :AC - 39477 - TJE
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
AGTE. :ESTADO DE SANTA CATARINA
ADV. :IRINEU JOSE RUBINI E OUTROS
AGDO. :ALIEYE PERIN ARAUJO
ADV. :FLAVIO RICARDO FELIX E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157231
PROCED. :AC - 18007918 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :MARIA BEATRIZ N S MARTINS LAZARINI E OUTROS
AGDO. :ALCIDES FERRUCIO E OUTROS
ADV. :BENEDICTO FERNANDES

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157232
PROCED. :AC - 17941614 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. PAULO BROSSARD
AGTE. :MUNICIPIO DE SAO PAULO
ADV. :MARCIA ALMAJA CRISTINA BARBOSA E OUTROS
AGDO. :MANOEL UMBELINO DA ROCHA
ADV. :SOLANGE FERREIRA DE BARROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157233
PROCED. :AC - 18038514 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. NERI DA SILVEIRA
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :MARIA BEATRIZ N S LAZARINI E OUTROS
AGDO. :MILTON ALVES SARAIVA
ADV. :CELITA MARIA SOARES GOMES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157234
PROCED. :AC - 16821815 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
AGTE. :MUNICIPIO DE PIRACICABA
ADV. :BENEDITO JORGE COELHO JUNIOR E OUTROS
AGDO. :MINISTERIO PUBLICO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157235
PROCED. :AC - 18381216 - TJE

ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. CELSO DE MELLO
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :PAULO SANCHES CAMPOI E OUTROS
AGDO. :ELISABETH APARECIDA VERSSUT PEIXOTO E OUTROS
ADV. :GISELLE ZAMBONI E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157236
PROCED. :AC - 17783815 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. MARCO AURELIO
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :MARIA HELENA DA SILVA FERNANDES E OUTROS
AGDO. :EDUARDO VITALE E OUTROS
ADV. :MARIA ELENA MIRANDA VEDJYATO E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157237
PROCED. :AC - 18494813 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :RENATA VASCONCELOS SIMUES E OUTROS
AGDO. :ROSITA ALVAREZ QUINTANA E OUTROS
ADV. :VINICIUS PINTO MAGALHAES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157238
PROCED. :AC - 18263018 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVÃO
AGTE. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :PAULO SANCHES CAMPOI E OUTROS
AGDO. :EMIKO SINDHARA YOSHIZAWA E OUTROS
ADV. :GISELE ZAMBONI E OUTRO

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157239
PROCED. :AC - 18311515 - TJE
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :IRANY BERNARDINO RIBEIRO E OUTROS
ADV. :REYNALDO MOREIRA DDE MIRANDA E OUTRO
AGDO. :ESTADO DE SAO PAULO
ADV. :REGINA MARIA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157240
PROCED. :AG - 5244992 - TST
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. :BANCO NOROESTE S/A
ADV. :HELIO FRANCISCO MARQUES JUNIOR E OUTROS
AGDO. :JOAO CARANDINA NETO E OUTRO
ADV. :JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157241
PROCED. :RR - 32431919 - TST
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. ILMAR GALVÃO
AGTE. :MERCEDES BENZ DO BRASIL S/A
ADV. :JOSE ALBERTO COUTO MACIEL E OUTROS
AGDO. :SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS METALURGICAS, DIADEMA
MECANICAS E DE MATERIAL ELETRICO DE SAO BERNARDO DO CAMPO E
ADV. :PAULA FRASSINETTI VIANA ATTA

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157242
PROCED. :RR - 4332890 - TST
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. FRANCISCO REZEK
AGTE. :BANCO BAHIAINDOS DO BRASIL S/A
ADV. :ROBINSON NEVES FILHO E OUTROS
AGDO. :MANOEL FERREIRA
ADV. :JOSE MARIA DE SOUZA ANDRADE E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157243
PROCED. :AG - 40940912 - TST
ORIGEM :SAO PAULO
RELATOR :MIN. SYDNEY SANCHES
AGTE. :BANCO DO BRASIL S/A
ADV. :HELVECIO ROSA DA COSTA E OUTROS
AGDO. :SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE JAMU
ADV. :JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157244
PROCED. :RR - 5152928 - TST
ORIGEM :SANTA CATARINA
RELATOR :MIN. CARLOS VELLOSO
AGTE. :BANCO DO BRASIL S/A
ADV. :HELVECIO ROSA COSTA E OUTROS
AGDO. :SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO OESTE CATARINENSE
ADV. :JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157245
PROCED. :RR - 25741911 - TST
ORIGEM :DISTRITO FEDERAL
RELATOR :MIN. SEPULVEDA PERTENCE
AGTE. :BANCO SAFRA S/A
ADV. :ROBINSON NEVES FILHO E OUTROS
AGDO. :SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ADV. :JOSE TORRES DAS NEVES E OUTROS

AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 157246
PROCED. :AC - 9203145893 - TRF
ORIGEM :SAO PAULO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional - IN
SIG - Quadra 6, Lote 800 - 70604-900 - Brasília/DF
Telefone: PABX: (061) 313-9400 - Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA - Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores do Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSÉ EDMAR GOMES - MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 16:00 horas. Qualquer reclamação deve ser encaminhada, por escrito, à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

	Diário Oficial			Diário da Justiça	
Preços	Seção I	Seção II	Seção III	Seção I	Seção II
Assinatura Trimestral.....	CR\$ 4.680,00	CR\$ 1.470,00	CR\$ 4.287,00	CR\$ 4.810,00	CR\$ 7.323,00
Portes.....					
Superfície.....	CR\$ 3.207,60	CR\$ 1.577,40	CR\$ 2.824,80	CR\$ 3.207,60	CR\$ 5.808,00
Aéreo.....	CR\$ 7.299,60	CR\$ 3.597,00	CR\$ 7.299,60	CR\$ 7.299,60	CR\$ 13.226,40

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas - SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 313-9612 e 313-9613
Horário: 7:30 às 19:00 horas

RECORRENTE : GILSON DOS SANTOS
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO TEODORO DO NASCIMENTO
 RECORRIDO : JAMEF TRANSPORTES LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE HELVECIO F. DA SILVA

PROCESSO : RR - 087944 / 93 - 0 . TRT DA 09a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : BANCO ITAU S/A
 ADVOGADO : Dr(a). JOSE MARIA RIEMMA
 RECORRIDO : JANETE SOUZA CORREIA
 ADVOGADO : Dr(a). GERALDO ROBERTO C. VAZ DA SILVA

PROCESSO : RR - 087963 / 93 - 9 . TRT DA 01a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ADVOGADO : Dr(a). MARCIA LATGE MANNHEIMER
 RECORRIDO : MARCIA FATIMA CORIL PEREIRA E OUTRA
 ADVOGADO : Dr(a). PAULO CESAR MACHADO

PROCESSO : RR - 087983 / 93 - 6 . TRT DA 13a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
 ADVOGADO : Dr(a). FRANCISCO DE ASSIS F MAGALHAES
 RECORRIDO : ANUNCIADO ALVES DE MELO E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). JOSIAS ALBINO DA SILVA

PROCESSO : RR - 088002 / 93 - 4 . TRT DA 09a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ADAILTON JOSE BARBOSA DE MORAES E OUTROS
 ADVOGADO : Dr(a). CLAUDIO ANTONIO RIBEIRO
 RECORRIDO : FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL DO PARANA - FASPAR
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA ELOISA SILVERIO

PROCESSO : RR - 088024 / 93 - 5 . TRT DA 03a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : ESTADO DE MINAS GERAIS
 RECORRIDO : SERGIO ALBERTO DA SILVA DIAS
 ADVOGADO : Dr(a). DOMINGOS DE S. NOGUEIRA NETO

PROCESSO : RR - 088051 / 93 - 2 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : SIND. DOS PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO ESTADO DE SAO PAULO
 ADVOGADO : Dr(a). ANTONIO ROSELLA
 RECORRIDO : ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA
 ADVOGADO : Dr(a). DRAUSIO A. VILLAS BOAS RANGEL

PROCESSO : RR - 088070 / 93 - 1 . TRT DA 15a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : CIA AGRICOLA NOVA AMERICA - CANA
 ADVOGADO : Dr(a). ROBERTO MARIO R. MARTINS
 RECORRIDO : DIRCEU DA SILVA
 ADVOGADO : Dr(a). MARIA DAS MERCES A. VERDELHO

PROCESSO : RR - 088089 / 93 - 1 . TRT DA 02a. REGIÃO
 RELATOR : MIN. THAUMATURGO CORTIZO
 RECORRENTE : IRIO ANDERSON SILVA DE SOUZA
 ADVOGADO : Dr(a). CARLOS ALBERTO DOS ANJOS
 RECORRIDO : COPERBRAS S/A
 ADVOGADO : Dr(a). WALTER ANTONIO B. DE MOURA

Brasília, 21 de outubro de 1993.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria

Superior Tribunal Militar

Presidência

ATOS DE 21 DE OUTUBRO DE 1993

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 3º da Lei nº 8.719, de 19 OUT 93, resolve

DECLARAR o Juiz-Auditor Dr. WALDIR SILVEIRA MELLO em disponibilidade, a partir de 20 OUT 93, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.719, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1993.

Nº 10.731 - DECLARAR o Juiz-Auditor Substituto Dr. ALFONSO MARTINEZ GALIANO em disponibilidade, a partir de 20 OUT 93, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso III, da Lei nº 8.719, publicada no Diário Oficial de 20 de outubro de 1993.

TEN BRIG AR CHERUBIM ROSA FILHO

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.719, de 19 OUT 93, resolve:

Nº 10.732 - DESIGNAR, a partir de 20 OUT 93, a Advogada-de-Ofício Dra ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA para ter exercício na 1ª Auditoria da 2ª CJM, até ser integrada, obrigatoriamente, à lotação de uma das Auditorias da mesma Circunscrição, quando do advento de claro.

Nº 10.739 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA ODILA ESCOBAR DE BRITO para a 1ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.740 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SYLVIA REGINA COUTO MACHADO para a 4ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.741 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Oficial de Justiça Avaliador, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOSÉ RONALDO SALES para a 6ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.742 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, AUGUSTO OLYMPIO ARAÚJO CASTRO para a 5ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.743 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOAQUIM FERNANDES MOREIRA FILHO para a 6ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.744 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, BRIGIDA SALIM BARCELLOS para a 2ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.745 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARCELO ESTEVEZ GONZALEZ para a 2ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.746 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOVERSINO JANUÁRIO DE SOUZA para a 2ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.747 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, IRIS DA SILVA FERNANDES para a 6ª Auditoria da 1ª CJM, em face da extinção da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso I, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.748 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ARMANDO SOBRAL JUNIOR para a 1ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.749 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, LUCIMARA MARCELINO para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.750 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA LUIZA AMBROSETTE FONTENELLE para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.751 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, GENI DO PRADO para a 1ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.752 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CREMILDA FRANCA DA SILVA para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.753 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, IRANI MONTEIRO DE CASTRO RODRIGUES para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.754 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Atendente Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MAURO CABRAL DE ABREU para a 1ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.755 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, a Atendente Judiciária, classe "A", padrão II, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, EDNA APARECIDA DA SILVA para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.756 - REDISTRIBUIR, a partir de 20 OUT 93, o Agente de Segurança Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, LUIZ ANTONIO DE SOUZA para a 2ª Auditoria da 2ª CJM, em face da extinção da 3ª Auditoria da 2ª CJM, de acordo com o artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719/93.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso I da Lei nº 8.719, de 19 OUT 93, resolve:

Nº 10.733 - EXONERAR, a partir de 20 OUT 93, a Técnica Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, SYLVIA REGINA COUTO MACHADO do cargo de provimento em comissão de Diretora de Secretaria, código STM-DAS-101.5, que exerce junto à 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em face da transferência do referido cargo em comissão para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.736 - DISPENSAR, a partir de 20 OUT 93, o Auxiliar Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, JOVERSINO JANUARIO DE SOUZA do encargo Supervisor III que exerce junto à 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em virtude do contido no artigo 5º do Ato nº 10.141/93.

Nº 10.737 - DISPENSAR, a partir de 20 OUT 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, BRIGIDA SALIM BARCELLOS do encargo de Operador de Terminal que exerce junto à 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM, em virtude do contido no artigo 5º do Ato nº 10.141/93.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no artigo 1º, inciso II, da Lei nº 8.719, de 19 OUT 93, resolve:

Nº 10.734 - EXONERAR, a partir de 20 OUT 93, o Técnico Judiciário, classe "A", padrão III, Nível Superior, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, ARMANDO SOBRAL JÚNIOR do cargo de provimento em comissão de Diretor de Secretaria, código STM-DAS-101.5, que exerce junto à 3ª Auditoria da 2ª CJM, em face da transferência do referido cargo em comissão para o Quadro Permanente da Secretaria do Superior Tribunal Militar, de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.719/93.

Nº 10.735 - DISPENSAR, a partir de 20 OUT 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, MARIA LUIZA AMBROSSETTE FONTENELLE do encargo Supervisor III que exerce junto à 3ª Auditoria da 2ª CJM, em virtude do contido no artigo 5º do Ato nº 10.141/93.

Nº 10.738 - DISPENSAR, a partir de 20 OUT 93, a Auxiliar Judiciária, classe "A", padrão III, Nível Intermediário, do Quadro Permanente das Auditorias da Justiça Militar, CREMILDA FRANÇA DA SILVA do encargo de Operador de Terminal que exerce junto à 3ª Auditoria da 2ª CJM, em virtude do contido no artigo 5º do Ato nº 10.141/93.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno, e tendo em vista o disposto no art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 8.719/93, resolve:

Nº 10.757 - NOMEAR, a partir de 20 OUT 93, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 DEZ 90, o DR. AFONSO IVAN

MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Planejamento e Controle, código STM-DAS-102.5. Em consequência, fica exonerado do cargo de provimento em comissão de Assessor da Presidência, código STM-DAS-102.5.

O TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso XXXIII, do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 32 do Decreto-Lei nº 200/67, resolve

Nº 10.758 - DESIGNAR o Técnico Judiciário NEZILDO SANTOS BRAGA para proceder à Tomada de Contas Extraordinária da 1ª Auditoria da Aeronáutica da 1ª CJM e da 3ª Auditoria da 2ª CJM, em virtude do disposto no artigo 1º, incisos I e II, da Lei nº 8.719, de 19 de outubro de 1993.

TEN BRIG DO AR CHERUBIM ROSA FILHO

Secretaria do Tribunal Pleno

ATA DA 67ª SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA), EM 20 DE OUTUBRO DE 1993 - QUARTA-FEIRA
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO TENENTE-BRIGADEIRO-DO-AR CHERUBIM ROSA FILHO

Presentes os Ministros ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES, PAULO CÉSAR CATALDO, RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO, GEORGE BELHAM DA MOTTA, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA, ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA, EDUARDO PIRES GONÇALVES, JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA e LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO.

Ausente o Ministro ALDO FAGUNDES.

Vice-Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr JOSÉ CARLOS COUTO DE CARVALHO.

Secretário do Tribunal Pleno, Dr CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA.

Abriu-se a Sessão às 13:30 horas, sendo lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os processos:

APELAÇÃO (FE) 47.038-9 - AM - Relator Ministro ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE:** JOÃO CLAUDIO MESQUITA RODRIGUES, 3º SGT AER, CONDENADO A 05 MESES E 10 DIAS DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 187, C/C O ART 189, INCISO I, SEGUNDA PARTE, DO CPM, COM O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA AUDITORIA DA 12ª CJM, DE 17 DE MAIO DE 1993. Adv Dr JOÃO THOMAS LUCHSINGER.

POR UNANIMIDADE, O TRIBUNAL NEGOU PROVIMENTO AO APELO DA DEFESA PARA MANTER O **DECISUM A QUO**. **POR MAIORIA**, DECIDIU, AINDA, QUE OS AUTOS FOSSEM ENCAMINHADOS A PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA MILITAR PARA AS PROVIDÊNCIAS JULGADAS CABÍVEIS. OS MINISTROS ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA (RELATOR), GEORGE BELHAM DA MOTTA, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA e EVERALDO DE OLIVEIRA REIS VOTAVAM PELO NÃO ENCAMINHAMENTO DOS AUTOS À PGJM.

APELAÇÃO (FE) 47.068-0 - RS - Relator Ministro WILBERTO LUIZ LIMA. Revisor Ministro EDUARDO PIRES GONÇALVES. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO À 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 3ª AUDITORIA DA 3ª CJM, DE 23 DE JUNHO DE 1993, QUE ABSOLVEU O SD EX PAULO RICARDO DOS SANTOS, DO CRIME PREVISTO NO ART 187, DO CPM. Advs Drs AIRTON FERNANDES RODRIGUES e WALTER JOBIM NETO.

POR UNANIMIDADE, FOI DADO PROVIMENTO AO APELO DO MPM PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE 1º GRAU, CONDENAR O SD EX PAULO RICARDO DOS SANTOS À PENA DE 7 MESES DE PRISÃO, COMO INCURSO NO ART 187, C/C OS ARTS 59 E 67, TUDO DO CPM.

APELAÇÃO (FO) 47.071-9 - RS - Relator Ministro JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA. **APELANTE:** O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR JUNTO À 1ª AUDITORIA DA 3ª CJM. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 1ª AUDITORIA DA 3ª CJM, DE 03 DE JUNHO DE 1993, QUE ABSOLVEU OS SDS EX CARLOS ALBERTO LECH e ADRIANO CORREA RIBEIRO, DO CRIME PREVISTO NO ART 240, §§ 4º, 5º e 6º, INCISO IV, C/C O ART 53, TODOS DO CPM E CONSIDEROU O CRIME COMO INFRAÇÃO DISCIPLINAR PARA O ÚLTIMO, PELA INCIDÊNCIA DO ART 254, PARÁGRAFO ÚNICO, C/C O ART 240,

§§ 1º e 2º, TODOS DO CITADO DIPLOMA LEGAL. Advs Drs BENEDITA MARINA DA SILVA e MARCELO MARTINELLI.

NA FORMA DO ART 78 DO RI, O MINISTRO RAPHAEL DE AZEVEDO BRANCO PEDIU VISTA, APÓS O VOTO DO MINISTRO JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO (RELATOR) QUE DAVA PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO MPM PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE 1º GRAU, CONDENAR O SD EX ADRIANO CORREA RIBEIRO À PENA DE 1 ANO DE RECLUSÃO, INCURSO NO ART 254 DO CPM. OS MINISTROS ANTONIO CARLOS DE NOGUEIRA (REVISOR), PAULO CÉSAR CATALDO, JORGE JOSÉ DE CARVALHO, LUIZ LEAL FERREIRA, EVERALDO DE OLIVEIRA REIS, WILBERTO LUIZ LIMA, EDUARDO PIRES GONÇALVES, ANTONIO JOAQUIM SOARES MOREIRA e LUIZ GUILHERME DE FREITAS COUTINHO ACOMPANHARAM O RELATOR. O MINISTRO ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES CONDENOU A 2 ANOS DE RECLUSÃO, INCURSO NO ART 240, § 5º, DO CPM, DECLARANDO EXTINTA A PUNIBILIDADE, PELA PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PENAL, NA FORMA DO ART 125, INCISO VI, C/C O ART 129, AMBOS DO CPM. OS MINISTROS EVERALDO DE OLIVEIRA REIS e WILBERTO LUIZ LIMA VOTAVAM, AINDA, PELA REMESSA AO MPM DA SENTENÇA DE 1ª INSTÂNCIA, TENDO EM VISTA QUE NELA SE VERIFICA INDÍCIOS DE OUTRO CRIME MILITAR, A TEOR DO ART 442 DO CPPM. (O MINISTRO GEORGE BELHAM DA MOTTA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

EMBARGOS (FO) 46.880-7 - RJ - Relator Ministro ANTÔNIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. Revisor Ministro GEORGE BELHAM DA MOTTA. **EMBARGANTE:** JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, 3º SGT MAR. **EMBARGADO:** O ACÓRDÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, DE 29 DE ABRIL DE 1993. Advª Drª ADELCEY MARIA ROCHA SIMÕES CORREA.

POR MAIORIA, FORAM REJEITADOS OS EMBARGOS OPOSTOS, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. O MINISTRO EVERALDO DE OLIVEIRA REIS ACOLHIA OS EMBARGOS PARA ABSOLVER O 3º SARGENTO DA MARINHA JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, COM BASE NO ART 42, INCISO I, DO CPM, C/C O ART 439, LETRA "d", DO CPPM. (O MINISTRO JORGE JOSÉ DE CARVALHO NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

APELAÇÃO (FE) 47.079-6 - RJ - Relator Ministro JOSÉ DO CABO TEIXEIRA DE CARVALHO. Revisor Ministro ANTONIO CARLOS DE SEIXAS TELLES. **APELANTE:** PEDRO GONÇALVES FERNANDES, 2º SGT EX, CONDENADO A 04 MESES e 20 DIAS DE PRISÃO, INCURSO NO ART 187, C/C O ART 189, INCISO I, PARTE FINAL, TUDO DO CPM, COM O DIREITO DE APELAR EM LIBERDADE. **APELADA:** A SENTENÇA DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA DA 1ª AUDITORIA DE MARINHA DA 1ª CJM, DE 21 DE JULHO DE 1993. Advª Drª CARMEM LUCIA ANDRADE DE MONTESINOS.

POR UNANIMIDADE, O TRIBUNAL ACOLHEU A PRELIMINAR ARGÜIDA PELA DEFESA PARA ANULAR O FEITO A PARTIR DO INTERROGATÓRIO, COM RENOVAÇÃO DOS ATOS POSTERIORES. (O MINISTRO WILBERTO LUIZ LIMA NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO).

CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 152-3 - DF - Relator Ministro WILBERTO LUIZ LIMA. Revisor Ministro PAULO CÉSAR CATALDO. O Exmo Sr MINISTRO DE ESTADO DA MARINHA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 13, INCISO V, ALÍNEA "a", DA LEI Nº 5.836/72, ENCAMINHA OS AUTOS DO CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO A QUE FOI SUBMETIDO O CAP TEN MAR GUILHERME ANTONIO DA VEIGA CABRAL CAMPOS. Adv Dr HAMILTON BARATA NETO.

POR UNANIMIDADE, FOI REJEITADA A PRELIMINAR SUSCITADA PELA DEFESA E, **POR MAIORIA,** FOI DETERMINADO O SOBRESTAMENTO DO FEITO ATÉ O JULGAMENTO DO FINAL DO PROCESSO A QUE RESPONDE O JUSTIFICANTE NA JUSTIÇA COMUM. OS MINISTROS CHERUBIM ROSA FILHO (PRESIDENTE), JORGE JOSÉ DE CARVALHO e LUIZ LEAL FERREIRA VOTAVAM PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO NESTA EGRÉGIA CORTE.

A Sessão foi encerrada as 18:25 horas..

Processos em mesa:

- 1 - APELAÇÃO (FE) 47.035-4(AJM/ASF) AUD/4.CJM proc 506/93-0 Adv JOSÉ ANTONIO ROMERO
- 2 - APELAÇÃO (FE) 47.064-8(AJM/EPG) 1.EX/1.CJM proc 510/93-5 Advª ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES
- 3 - APELAÇÃO (FE) 47.079-6(JCT/AST) Advª CARMEM LÚCIA ANDRADE DE MONTESINOS
- 4 - APELAÇÃO (FE) 47.088-5(JCT/ACN) AUD/11.CJM proc 516/93-3 Adv ALEXANDRE LOBÃO ROCHA e ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
- 4 - APELAÇÃO (FE) 47.092-3(RAB/EPG) AUD/11.CJM proc 579/93-5 Adv ADHEMAR MARCONDES DE MOURA
- 5 - APELAÇÃO (FO) 46.976-1(JCT/AST) AUD/12.CJM proc 8/92-6 Adv JAIR FERREIRA RODRIGUES e JOÃO THOMAS LUCHSINGER e BENEDITO DE JESUS PEREIRA TAVARES
- 6 - APELAÇÃO (FO) 46.982-6(EOR/PCC) 1.AUD/3.CJM proc 4/92-3 Adv BENEDITA MARINA DA SILVA e MARCELO MARTINELLI
- 7 - APELAÇÃO (FO) 47.011-5(EOR/ACN) 2.AUD/2.CJM proc 23/92-1 Advª ANNE ELISABETH NUNES DE OLIVEIRA
- 8 - APELAÇÃO (FO) 47.026-3(WLL/PCC) 2.AUD/2.CJM proc 3/93-9 Adv REINALDO SILVA COELHO
- 9 - APELAÇÃO (FO) 47.036-0(LGC/AST) AUD/5.CJM proc 33/91-6 Adv EDGAR LEITE DOS SANTOS
- 10 - APELAÇÃO (FO) 47.039-5(LGC/ACN) 2.EX/1.CJM proc 20/92-8 Advªs LÚCIA MARIA LOBO e TERESA DA SILVA MOREIRA
- 11 - APELAÇÃO (FO) 47.081-6(LLF/EPG) 2.AUD/3.CJM proc 8/92-7 Adv ANTONIO JORGE DA SILVA e ZENI ALVES ARNDT
- 12 - APELAÇÃO (FO) 47.100-6(RAB/ACN) 2.EX/1.CJM proc 27/92-2 Advªs LÚCIA MARIA LOBO e TERESA DA SILVA MOREIRA
- 13 - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 0.152-3(WLL/PCC) Adv HAMILTON BARATA NETO
- 14 - CONSELHO DE JUSTIFICAÇÃO 0.155-8(JCT/AST)
- 15 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.092-3(AST) 1.AUD/3.CJM proc 1/93-2 Adv BENEDITA MARINA DA SILVA e MARCELO MARTINELLI
- 16 - RECURSO CRIMINAL (FO) 6.111-3(EPG) Advª MARILENA DA SILVA BITTENCOURT
- 17 - RELATÓRIO DE CORREIÇÃO (STM) 085-6(WLL)

CARLOS AURELIANO MOTTA DE SOUZA
Secretário do Tribunal

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS
PAUTA Nº 136

APELAÇÃO (FO) Nº 47.006-9
Relator Ministro PAULO CÉSAR CATALDO.
Revisor Ministro JORGE JOSÉ DE CARVALHO.
Apelante: LUIZ CLAUDIO RODRIGUES XAVIER
Advª : ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES

CORREIÇÃO PARCIAL (FO) Nº 1.431-7
Relator Ministro EVERALDO DE OLIVEIRA REIS.
Requerentes: ALEX REUTER PAIVA e REYNALDO ALFREDO DOS SANTOS
Advª : RONILDA NOBLAT

Advogados intimados: ELEONORA SALLES DE CAMPOS BORGES e RONILDA NOBLAT

Ordem dos Advogados do Brasil

Conselho Federal

Acórdãos

PROCESSO CP No. 3.739/93 - ASSUNTO: Consultor da União. Atendentes jurídicos. Nomeação sem concurso. Presidência da República. Proposta do Cons. Alfredo de Assis Gonçalves Neto. **RELATOR:** Cons. Arx. Tourinho (BA). **Relator para o Acórdão:** Cons. Paulo Luiz Neto Lobo. **EMENTA No. 06/93:** ATIVIDADE DE ADVOCACIA. ADVOCACIA. Exercem atividade de advocacia, sujeitando-se ao regime do Estatuto da OAB, além do regime próprio a que se subordinem, os integrantes da Advocacia Geral da União. A postulação perante órgão judiciário e as funções de direção, assessoria e consultoria jurídicas configuram atividade própria de advogado, que integra o tripé da administração da justiça, ao lado do magistrado e do membro do Ministério Público. Inteligência compreensiva do artigo 133, da Constituição Federal. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM os membros do Conselho Federal, por maioria de votos, vencido o relator, no sentido do voto condutor do Conselheiro Paulo Luiz Neto Lobo, estampado na ementa acima. Brasília, 15 de junho de 1993. **PAULO LUIZ NETO LOBO,** Relator. **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO,** Presidente.

PROCESSO CP No. 3.679/92. ASSUNTO: Ação direta de inconstitucionalidade. Portaria administrativa no. 1869/CELRM. Militares das Forças Armadas. Interessado: Sebastião Osmar Ramalho. **RELATOR:** Cons. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva. **EMENTA No. 07/93:** Quando há possibilidade de atacar portaria por inconstitucionalidade, em face de outro meio permitido, e a matéria em comento não se destina a interesse da classe de advogados, não se deve conhecer do pedido. -Decisão unânime pelo arquivamento do mesmo. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, ACORDAM por unanimidade os Conselheiros Federais competentes do E.Plano do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. Brasília, DF em 14 de setembro de 1993, Sala das Sessões. **JOSÉ DE ALMEIDA COELHO,** Relator do Acórdão. **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO,** Presidente.

PROCESSO CP No. 3.752/93 - Assunto: Lei Estadual no. 4.546/92. Estado do Piauí. Constitucionalidade. Expediente da OAB/PI (Of. GP no. 366/93). Relator: Cons. Paulo Luiz Neto Lobo (AL). **EMENTA No. 008/93:** AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. ADMISSIBILIDADE DO AJUIZAMENTO. Leis, assim nacionais como estaduais, que malfirmam os princípios constitucionais estruturantes, como o da moralidade administrativa, neles se encartando a obrigatoriedade de concurso público para ingresso de servidores, configuram matéria relevante a merecer o ajuizamento de ADIn pelo Conselho Federal da OAB, em cumprimento ao mandamento legal de defesa da ordem jurídica e da Constituição da República (art. 18, I, do Estatuto). Quando as normas das Constituições Estaduais reproduzem os princípios e normas gerais da Constituição Federal não perdem a natureza federal, para fins de competência. Prevalece a incompatibilidade em face da Constituição Federal, devendo a inconstitucionalidade ser reclamada perante o Supremo Tribunal Federal. Inconstitucionalidade do inciso IV, do art. 5º, da Lei 4.546/PI, que submete ao regime jurídico único servidores admitidos irregularmente. **ACÓRDÃO "A":** Lidos, relatados e discutidos os autos do processo 3.752/93, ACORDAM, de forma unânime, os integrantes do Conselho Pleno, em acolher o voto do Conselheiro Relator, parte integrante deste. **PAULO LUIZ NETO LOBO,** Relator. **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO,** Presidente.

PROCESSO CP No. 3.737/93 - Assunto: Projeto de Lei no. 3.633/93. Regulamenta o parágrafo 7º. do art. 226, da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidade e dá outras providências. Expediente do Sen. Carlos Patrocínio. Relator: Cons. Paulo Luiz Neto Lobo (AL). **EMENTA No. 09/93:** Planejamento familiar. Projeto de Lei. O parágrafo 7º., do art. 226, da Constituição Federal estabelece que o planejamento familiar é decisão livre do casal, sendo vedadas as formas coercitivas de efetivá-las por pessoas ou instituições. A esterilização do homem ou da mulher é método contraceptivo lícito, quando escolhido com liberdade, não podendo a lei regulamentar proibi-lo ou criminalizar sua prática, salvo quando atentatória à liberdade pessoal consciente e aos meios científicos reconhecidos. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo CP No. 3.737/93, ACORDAM os membros do Conselho Federal, por unanimidade, acolher o voto do Conselheiro Relator, parte integrante deste. Brasília, 18 de outubro de 1993. **PAULO LUIZ NETO LOBO,** Relator. **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO,** Presidente.

PROCESSO CP No. 3.470/89.(*) ASSUNTO: Recurso contra eleição da lista sêxtupla para a vaga do quinto constitucional no TRT da 8ª. Região. Notório saber jurídico. Recorrente: Antonio Cabral de Castro. Recorrida: OAB - Seccional do Amapá. **EMENTA No. 10/93:** Recurso contra eleição de lista sêxtupla, para vaga do quinto constitucional, no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região. Notório saber jurídico: definição à simples descrição do Plenário da OAB até o advento do Provimento no. 73. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, acima identificado, acorda o E. Plenário, em maioria, por conhecer do recurso e lhe negar provimento, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente. Brasília, 22 de abril de 1993. **SÉRGIO FERRAZ,** Relator. **JOSÉ ROBERTO BATOCHIO,** Presidente.

(*)- Republicado por ter saído com incorreção, do original, no D.J. de 02/06/93, pág. 10897.

Segunda Câmara

RECURSO N. 1251/SC/93. Recorrente: A.F.S. Recorrida: A Seção do Mato Grosso do Sul. Relator: Cons. Fed. Dr. SÉRGIO FERRAZ. Ementa: O locupletamento ilícito e a ausência de prestação de contas não se elidem pela obtenção de quitação mais de três anos após o cometimento das faltas, e quando já em curso o processo disciplinar. Vistos, relatados e discutidos estes autos de recurso, acima epigrafado, acorda a E. 2a. Câmara, por unanimidade, em conhecer do recurso mas lhe negar provimento, na forma do voto do Relator, que passa a integrar o presente. Brasília-DF, 18 de outubro de 1993. Pedro Origa Neto - Presidente. Sérgio Ferraz - Relator.

Câmaras Reunidas

Acórdãos

PROCESSO CR No. 012/93/CP/No. 3.754/93. ASSUNTO: Embargos Infringentes (or.proc. 4.327/93). Embtes: Renata Falcão Baleeiro e Rita de Cássia Nilo de Almeida. Embdos: Mônica Engracia Ventura T. Falcão, Manfredo Lesa Pinto, Maria Auxiliadora Cunha Cerqueira, Ruy Sérgio Nonato Marques e Antonio Disley Bitencout Santos. **RELATOR:** Cons. Erasto Villa-Verde de Castro (DF). **REVISOR:** Cons. José Joaquim de Almeida Neto (PE). **EMENTA No. 02/93:** Deve ser considerado intempestivo o recurso de embargos infringentes interposto depois do prazo de quinze (15) dias legalmente previsto. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo CR No. 012/93/CP/No. 3.754/93, ACORDAM de forma unânime os integrantes das Câmaras Reunidas do Conselho Federal, preliminarmente em não conhecer por intempestividade ao recurso de embargos infringentes interposto. Brasília, 18 de outubro de 1993. **JOSÉ JOAQUIM DE ALMEIDA NETO**, Revisor. **ERNANDO UCHÔA LIMA**, Presidente.

PROCESSO CR No. 010/93/CP/No. 3.710/93. ASSUNTO: Embargos Infringentes (Or.proc. 4.238/92/PC). Embte: Milton Bertolaccini Júnior. Embda: OAB/SP. **RELATOR:** Consa. Cléa Anna Maria Carpi da Rocha (RS). **EMENTA No. 01/93:** Embargos Infringentes. Estágio prestado em faculdade. Inexistência de efetiva verificação do resultado com a participação da OAB. Simples cumprimento, então, de compromissos curriculares. Inscrição negada. Recurso improvido. **ACÓRDÃO "A":** Vistos, relatados e discutidos os autos do processo, ACORDAM os membros das Câmaras Reunidas, por maioria, vencida a relatora e o Cons. Paulo Lopo Saraiva, no mérito, conhecerem e negarem provimento. Brasília, 18 de outubro de 1993. **MILTON MURAD**, Relator designado. **JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO**, Presidente.

Editais e Avisos

Tribunal Superior Eleitoral

Corregedoria-Geral Eleitoral

EDITAL

O EXMO SR. MINISTRO JOSE CANDIDO, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA ELEITORAL, TORNA PÚBLICO, AOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE TOMAREM CONHECIMENTO, PARA OS FINS PREVISTOS NOS ARTIGOS 1º, 2º E 3º DA RESOLUÇÃO TSE 17.665, DE 22 DE OUTUBRO DE 1991, QUE, EM PROCESSOS DE REVISÃO DE SITUAÇÃO DE ELEITORES QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES ELEITORAIS RELACIONADAS COMO "EM COINCIDÊNCIA", PROFERIU AS SEGUINTE DECISÕES:

ELEITOR(REQUERENTE) : ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS
COINCIDENCIA : 38R9220187484
INSCRIÇÃO : 0200551840167 **PROCESSO-CGE :** 3060.0/93
ZONA ELEITORAL : 0079/SAO PAULO /SP
PAI : FRANCISCO DOS SANTOS
MAE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS
DATA DE NASCIMENTO : 09/05/1973 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 71
DECISÃO : LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 21/09/93
OFÍCIO : 000002034-CGE **DATA :** 23/09/93

ELEITOR : ADRIANE APARECIDA DOS SANTOS
COINCIDENCIA : 38R9220187484
INSCRIÇÃO : 0025772141074 **PROCESSO-CGE :** 3060.0/93
ZONA ELEITORAL : 0030/GOIAS /GO
PAI : ADEMIR RIBEIRO DOS SANTOS
MAE : MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

DATA DE NASCIMENTO : 09/05/1973 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 70
DECISÃO : MANTIDA LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 21/09/93
OFÍCIO : 000002033-CGE **DATA :** 23/09/93

ELEITOR : ALCIR PEREIRA
COINCIDENCIA : 38R9220525438
INSCRIÇÃO : 0075691550388 **PROCESSO-CGE :** 3599.8/93
ZONA ELEITORAL : 0023/RIO DE JANEIRO /RJ
PAI : NAO CONSTA
MAE : MARIA DA SILVA PEREIRA
DATA DE NASCIMENTO : 18/05/1956 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 60
DECISÃO : MANTIDA LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 27/09/93
OFÍCIO : 000002110-CGE **DATA :** 28/09/93

ELEITOR(REQUERENTE) : ALESSANDRA REGINA DE ARVELLOS
COINCIDENCIA : 38R9200476068
INSCRIÇÃO : 0024616351040 **PROCESSO-CGE :** 3137.2/93
ZONA ELEITORAL : 0136/GOIAS /GO
PAI : ELPIDIO DE ARVELLOS
MAE : GRACIE REGINA DE ARVELLOS
DATA DE NASCIMENTO : 16/12/1970 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 71
DECISÃO : LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 27/09/93
OFÍCIO : 000002127-CGE **DATA :** 28/09/93

ELEITOR : ALESSANDRA REGINA DE ARVELLOS
COINCIDENCIA : 38R9200476068
INSCRIÇÃO : 0107554670248 **PROCESSO-CGE :** 3137.2/93
ZONA ELEITORAL : 0295/MINAS GERAIS /MG
PAI : ELPIDIO DE ARVELLOS
MAE : GRACIE REGINA DE ARVELLOS
DATA DE NASCIMENTO : 16/12/1970 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 70
DECISÃO : CANCELADA **DATA DO DESPACHO:** 27/09/93
OFÍCIO : 000002128-CGE **DATA :** 28/09/93

ELEITOR : ANTONIO FERREIRA DA COSTA
COINCIDENCIA : 38R9220016496
INSCRIÇÃO : 0019656651538 **PROCESSO-CGE :** 3426.6/93
ZONA ELEITORAL : 0080/PIAUI /PI
PAI : NAO CONSTA
MAE : ANTONIA MARIA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO : 04/04/1948 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 70
DECISÃO : MANTIDA LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 29/09/93
OFÍCIO : 000002195-CGE **DATA :** 30/09/93

ELEITOR(REQUERENTE) : ANTONIO MANOEL DA SILVA
COINCIDENCIA : 38R9200807525
INSCRIÇÃO : 0003167720809 **PROCESSO-CGE :** 3256.5/93
ZONA ELEITORAL : 0004/PERNAMBUCO /PE
PAI : MANOEL JOSE DA SILVA
MAE : SEVERINA MARIA DA CONCEICAO
DATA DE NASCIMENTO : 13/03/1945 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 71
DECISÃO : LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 27/09/93
OFÍCIO : 000002117-CGE **DATA :** 28/09/93

ELEITOR : ANTONIO MANOEL DA SILVA
COINCIDENCIA : 38R9200807525
INSCRIÇÃO : 0005715531295 **PROCESSO-CGE :** 3256.5/93
ZONA ELEITORAL : 0029/PARAIBA /PB
PAI : MANOEL JOSE DA SILVA
MAE : SEVERINA MARIA DA CONCEICAO
DATA DE NASCIMENTO : 13/03/1947 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 70
DECISÃO : MANTIDA LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 27/09/93
OFÍCIO : 000002118-CGE **DATA :** 28/09/93

ELEITOR(REQUERENTE) : ANTONIO PEREIRA
COINCIDENCIA : 38R9220016496
INSCRIÇÃO : 0026719190132 **PROCESSO-CGE :** 3426.6/93
ZONA ELEITORAL : 0064/SAO PAULO /SP
PAI : GENTIL PEREIRA
MAE : ANTONIA MARIA DE JESUS
DATA DE NASCIMENTO : 04/04/1948 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 71
DECISÃO : LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 29/09/93
OFÍCIO : 000002196-CGE **DATA :** 30/09/93

ELEITOR(REQUERENTE) : APARECIDA PAULO FLORES
COINCIDENCIA : 38R9210879020
INSCRIÇÃO : 0023140411007 **PROCESSO-CGE :** 3184.4/93
ZONA ELEITORAL : 0001/GOIAS /GO
PAI : ADEVAIR PAULO FLORES
MAE : CONCEICAO ROSA DE MORAIS
DATA DE NASCIMENTO : 26/03/1969 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 71
DECISÃO : LIBERADA **DATA DO DESPACHO:** 01/10/93
OFÍCIO : 000002215-CGE **DATA :** 05/10/93

ELEITOR : APARECIDA PAULO FLORES
COINCIDENCIA : 38R9210879020
INSCRIÇÃO : 0031023122763 **PROCESSO-CGE :** 3184.4/93
ZONA ELEITORAL : 0029/TOCANTINS /TO
PAI : ADVAIR PAULO FLORES
MAE : CONCEICAO ROSA DE MORAIS
DATA DE NASCIMENTO : 26/03/1969 **OCORRENCIA DO BATIMENTO:** 70
DECISÃO : CANCELADA **DATA DO DESPACHO:** 01/10/93
OFÍCIO : 000002216-CGE **DATA :** 05/10/93

ELEITOR : ARLEIDE RODRIGUES DE ARAUJO JUNHA
COINCIDENCIA : 38R9210105183
INSCRIÇÃO : 0064042330523 **PROCESSO-CGE :** 3605.6/93
ZONA ELEITORAL : 0167/BAHIA /BA
PAI : AGENARIO MENDES DE ARAUJO
MAE : LUIZINHA POSSIDONIA DE ARAUJO